roeingabl



RESOLUÇÃO Nº 911/09

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 07 de agosto de 2009, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a Portaria/GM nº. 3.407, 05 de agosto de 1998, que estabelece critérios para o credenciamento de equipes para transplantes.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o credenciamento da equipe especializada do Dr. Marcelo Wesley Lopes Dall" Coll para realização de transplante de córnea.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de agosto de 2009.

ANSELMO TOZI

Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde